



TERMO ADITIVO N° 10

Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querido, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.374.998/0001-45, com endereço na Rua Carlos Dias da Silva n.º 69, Lot. São Salvador, bairro Lauro de Freitas, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio-administrador, Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 7.798685-55, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 085.252.695-49, residente na Rua Santa Luzia n.º 445, Apt.º 1202, bairro Brotas, município de Salvador, estado da Bahia, devidamente autorizado através de Instrumento Particular de Procuração, outorgado em 03 de janeiro de 2019, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, Parágrafo Único, c/c §8º do art. 143, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **01/07/2020** e termo final o dia **01/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE (**3,3123%**), no período de um ano, observando a fórmula prevista na Cláusula Sexta do Contrato original firmado em 30 de junho de 2015, ficando o valor mensal alterado para **R\$ 323.901,08 (trezentos e vinte três mil, novecentos e um reais e oito centavos)**, estimando-se, para os próximos doze meses, o valor global de **R\$ 3.886.812,96 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos)**, ficando, conseqüentemente, alterados os valores unitários por postos de serviços para:

POSTOS DE SERVIÇOS	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Artífice	15	R\$ 4.245,45	R\$ 63.681,75
Auxiliar de Serviços Gerais I	39	R\$ 2.840,07	R\$ 110.762,73
Carpinteiro	04	R\$ 4.245,45	R\$ 16.981,80
Eletricista Baixa Tensão c/periculosidade 30%	04	R\$ 4.194,13	R\$ 16.776,52
Eletricista Alta Tensão c/periculosidade 30%	06	R\$ 5.347,98	R\$ 32.087,88
Pedreiro	12	R\$ 4.245,45	R\$ 50.945,40
Pintor	06	R\$ 4.245,45	R\$ 25.472,70
Piscineiro	01	R\$ 2.946,85	R\$ 2.946,85
Serralheiro	01	R\$ 4.245,45	R\$ 4.245,45
VALOR MENSAL ESTIMADO			R\$ 323.901,08

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.37.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica ajustado que, em sendo concluído o certame licitatório que tem como objeto a Prestação de Serviços de Manutenção de Prédios e Áreas Públicas, o Contrato poderá ser rescindido, consensualmente, devendo a **CONTRATANTE** comunicar à **CONTRATADA** com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) dias para finalização das atividades, a partir do comunicado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 02/06/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 03/06/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00018999387** e o código CRC **B12870D1**.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT. Nº 087/2020. CONTRATANTES: CAR/COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF. Objeto: Aquisição de 200.000 (duzentos mil) máscaras artesanais, de proteção de face humana para atender ao Decreto 06/2020 - COVID-19. Unidade Orçamentária 18.401. Função: 20. Sub-Função: 305. Programa: 314. P/A/OE: 5365. Região de Planejamento: 9900. Natureza da Despesa: 33903000. Destinação de Recursos: 1.100.000000. Valor: R\$ 200.000,00. Prazo: 06 meses. Assinado: 02/06/2020.

CT. Nº 085/2020. CONTRATANTES: CAR/HN VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI. Objeto: Aquisição de 08 Grades Hidráulicas (Lote 6), para atender ao Contrato de Repasse nº 846.810/2017/MAPA/CAIXA. Unidade Orçamentária 18.401. Função: 20. Sub-Função: 606. Programa: 304. P/A/OE: 1399. Região de Planejamento: 6500. Natureza da Despesa: 44905200. Destinação de Recursos: 0.631.200964 e 5.100.000000. Valor: R\$ 43.992,00. Prazo: 12 meses. Assinado: 12/05/2020.

APOSTILA N. 014/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR. Já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 65§8º da Lei federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143§8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no CT073/2018, celebrado com a Empresa MORUMBI INDUSTRIAL E ENGENHARIA LTDA a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401. Cia de Desenvolvimento e Ação regional-CAR
Função: 20 Agricultura
Destinação de Recursos: 0.128.000000
Salvador. 02 de Junho de 2020

APOSTILA N. 015/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR. Já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 65§8º da Lei federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143§8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no CT 073/2019, celebrado com a Empresa TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401. Cia de Desenvolvimento e Ação regional-CAR
Função: 20 Agricultura
P/A/OE: 1399 Distrib de Equipamento de Apoio à inclusão Produtiva
Destinação de Recursos: 0.128.000000
Salvador. 02 de Junho de 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

Contratada: RV Tecnologia e Sistemas S.A.; Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais até 8 (oito) meses; Data da assinatura: 02.06.2020; Base Legal: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e processo SEI nº 034.3117.2020.0000550-56. Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

Contratada: Guardsecure Segurança Empresarial Ltda.; Objeto: Prorrogação do prazo contratual por até 06 (seis) meses; Valor do Período: R\$ 2.695.549,68 (dois milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos); Data da assinatura: 30.05.2020; Base Legal: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e processo SEI nº 034.3087.2020.0000274-85. Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0174/2020

Processo: 011.5543.2019.0011982-95. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa OSOLEV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 16.607.359/0001-61 -

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Levantamentos Topográficos de imóveis - Topografia, em Ibipeba/BA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual José de Anchieta, Ibipeba/BA, NTE 01. VALOR TOTAL: R\$ 2.298,47 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001 Destinação do Recurso 0.114.000000, Projeto/Atividade 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 29 de maio de 2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Credenciada.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0171/2020

Processo: 011.5543.2018.0006637-59. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.358.501/0001-60 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Levantamentos Topográficos de imóveis - Topografia, em Iliuba/BA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual João Francisco da Silva, Iliuba/BA, NTE 04. VALOR TOTAL: R\$ 7.271,79 (sete mil duzentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001 Destinação do Recurso 0.100.000000, Projeto/Atividade 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 29 de maio de 2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Credenciada.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 53/2016 PROCESSO SEI: nº 011.5382.2019.0072194-29. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: supressão de R\$ 34.108,88 (trinta e quatro mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos) correspondente ao percentual de aproximadamente 30,66% do valor originário do contrato, referente a diminuição da quantidade de impressões constantes nos itens 2, 4, 6 e 8 do contrato 53/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.130,24 (setenta e sete mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 311801; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2959; Natureza de Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; DATA DE ASSINATURAS: 03/06/2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

Processo nº 063.8509.2020.0000617-89. APOSTILA Nº 15/2020. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, resolve: apostilar o Termo de Autorização de Uso nº 003/2016, firmado com a TELEVISÃO DIAMANTE LTDA., com a finalidade de reajustar o preço. Data de assinatura: 03/06/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba, 03/06/2020.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Processo nº 063.8509.2020.0000617-89. APOSTILA Nº 15/2020. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, resolve: apostilar o Termo de Autorização de Uso nº 003/2016, firmado com a TELEVISÃO DIAMANTE LTDA., com a finalidade de reajustar o preço. Data de assinatura: 03/06/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba, 03/06/2020.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 090/2020 - PROCESSO Nº 074.7785.2020.0012568-21; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Sônia Araújo de Souza; CONTRATO Nº 043/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de imóvel; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFES

Resumo de Termos Aditivos:

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2016; Contratada: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA; Objeto: Alteração da gestão do contrato, a redução de 10% do valor global e a continuidade da prestação de serviço por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 73.162,44; Prazo: 30/05/2020 até 29/05/2021; Assinatura: 29/05/2020. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019; Contratada: VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI ME; Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, para cumprimento do saldo remanescente. Prazo: 03/06/2020 até 02/06/2021; Assinatura: 02/06/2020.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº 006/2015 - UESB / CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/07/2020 e termo final o dia 01/07/2021, conforme o constante no processo SEI nº 072.4160.2020.0002918-83, Valor global estimado: R\$ 3.886.812,96 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos). Data da assinatura: 02/06/2020
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

ACORDO DE PARCELAMENTO DE PAGAMENTO DE CONCESSÃO DE USO - UESC
ACORDO DE PARCELAMENTO DE PAGAMENTO DE CONCESSÃO DE USO - UESC
e DENILSON GOMES DE ANDRADE SERVIÇOS DE XEROX - ME; PROC. SEI BA Nº